



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

Data, Hora, Local: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h, de forma híbrida, na Sede do Governo do Estado do Amazonas, na sala oval, situada à Avenida Brasil nº 3925, Bairro Compensa II, em Manaus, capital do Estado do Amazonas, CEP 69036-110 e videoconferência por meio da plataforma da *Microsoft Teams*. **Convocação:** O Presidente do Conselho de Administração - COAD, Sr. **Alessandro Ribeiro**, amparado pelo art. 10, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da AFEAM combinado com o art. 123, caput, da Lei federal nº 6.404/76, CONVOCOU os acionistas por meio do Edital de Convocação publicado no DOE nº 35.448, no dia 22.04.2025, e ainda, entregues os Ofícios nºs 69 e 76/2025 - PRESI, de 07.04 e de 10.04.2025, respectivamente. Fica registrado que houve mudança no local de realização da reunião visando a participação presencial dos Acionistas. Os documentos de que trata o art.133, incisos de I a IV, da Lei federal nº 6.404/76, foram publicados com a devida antecedência. **Quorum:** a "Lista de Presença" foi assinada pelos dois acionistas representando a totalidade do capital, atendendo, por isso, a regularidade prevista no art. 124, § 4º da Lei federal nº 6.404/76, que se reuniram em Assembleia Geral em regime Ordinário e Extraordinário, sendo o **Estado do Amazonas** representado pelo Dr. **Flávio Cordeiro Antony Filho**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, indicado pelo Ofício nº 132/2025-GE, de 08.04.2025 e o **Município de Manacapuru/AM** pela Sra. **Goiaicy Lima Machado Barros**, indicada pelo Ofício nº 145/2025/GAB/PMM, de 25.04.2025. Serviu de Secretária, a convite do Presidente da Sessão, amparado pelo disposto no art.10, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da AFEAM, a Gerente do Gabinete da Diretoria, Sra. **Aline Mariana Castro Nascimento**. Registrada a presença da Sra. **Edileuza Lobato da Cunha**, Presidente do Conselho Fiscal, da Sra. **Priscilla Atala Magalhães**, Membro do



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794281 em 18/08/2025 da Empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, CNPJ 03183937000138 e protocolo 250592878 - 14/08/2025. Autenticação: 4737286A8018F0F53D90B537C88AEC53453919A3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.287-8 e o código de segurança DjVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

pág. 3/67

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 2 -

Conselho de Administração, dos Diretores da AFEAM, Sr. **Marcos Vinícius Cardoso de Castro**, Sr. **João Batista Silva Tavares** e Sra. **Cristina Coelho da Silva**. O Sr. Marcos Vinícius esclareceu que em cumprimento ao disposto no art. 134, §1º da Lei federal nº 6.404/76, o Auditor Externo, Sr. **Jairo Aires de Sant´Ana**, representante da AUDIMEC Auditores Independentes S/S, se faz presente por meio de videoconferência - plataforma *Teams* e a Gerente de Contabilidade da AFEAM, Sra. **Luana Coimbra da Rocha**; **ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES**: o Presidente da Sessão após cumprimentos e apresentações, colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia, sendo tomadas, por unanimidade, as **DELIBERAÇÕES** que seguem: **I - REGIME ORDINÁRIO: 1 - Apreciação das contas dos Administradores referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024**: A Sra. Luana apresentou as peças contábeis de que trata a Prestação de Contas do exercício findo em 31.12.2024, sendo apreciados o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas, o Balanço Patrimonial, o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório do Comitê de Auditoria da AFEAM e a Manifestação do Conselho de Administração do referido exercício, destacando-se o resultado positivo de **R\$ 14.463.129,66** (Quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), que **após as deduções legais**, gerou um **Lucro Líquido** final de **R\$ 13.601.257,66** (Treze milhões, seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Em seguida, passada a palavra ao representante da Auditoria Externa - AUDIMEC, Sr. Jairo Aires de Sant´Ana, esclarecendo este que os testes foram aplicados na totalidade e que a manifestação dos auditores não teve ressalvas. A Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Edileuza Lobato da Cunha, teceu seus comentários esclarecendo que no Parecer daquele Colegiado ficou registrado que as peças



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 3 -

contábeis foram encontradas na mais perfeita ordem, concluindo por indicar à Assembleia sua aprovação. A participação do Auditor Externo foi encerrada neste momento com os agradecimentos do Presidente da mesa. Dando continuidade à reunião o assunto foi posto em votação e à vista do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório do Comitê de Auditoria, da manifestação do Conselho de Administração, bem como do Parecer da AUDIMEC, por unanimidade os acionistas decidiram **APROVAR** o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no Jornal "EMTEMPO" de 29.03.2025;

2 - Atualização do Plano de Investimento para execução no período de 2023 a 2026: os acionistas tomaram ciência do inteiro teor da **Proposição nº 01/2025**, registram em cumprimento ao que estabelece o inciso III do art. 163, da Lei federal nº 6.404/76, em reunião realizada no dia 22.04.2025, o Conselho Fiscal examinou a proposta de atualização do Plano de Investimento para execução no quadriênio 2025-2028, tendo como base os projetos constantes no Planejamento Estratégico da AFEAM que culminaram na necessidade de atualização quanto à periodicidade e ao desembolso do Plano de Investimento aprovado pelos Acionistas da AFEAM em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28.04.2023. Registram que a Administração da AFEAM, em reuniões realizadas nos dias 15 e 22.04.2025, manifestou concordância com a atualização do Plano apresentado por meio da Nota Técnica nº 01/2025, de 11.04.2025, elaborado em conjunto pela Gerência Técnica - GETEC e Gerência de Tecnologia da Informação - GETI. Registram que o **valor total de investimento dos projetos em 2024 somava R\$ 22.023.000,00, passarão para R\$ 51.860.000,00.** Após as explanações resta claro que os projetos contemplados no plano de investimento são importantes para que a AFEAM se modernize visando prestar um serviço ágil, seguro e de qualidade



OLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 4 -

aos seus clientes, bem como esteja aderente às normas e as boas práticas de segurança da informação. Os Acionistas decidiram **APROVAR: a)** a atualização da periodicidade do Plano de Investimento de 2023-2026 **para 2025-2028**; e **b)** o Plano de Investimento para execução no quadriênio 2025-2028, que consta **como Anexo I da Nota Técnica nº 01/2025, de 11.04.2025**, para custear os Projetos em Tecnologia da Informação (TI), Organização Espacial e Assessoramento Tributário e Fiscal, que após ajustes totaliza o valor de **R\$ 51.860.000,00**, sendo Projetos de TI R\$ 21.210.000,00, Organização Espacial R\$ 30.250.000,00 e Assessoramento Tributário e Fiscal e Consultorias diversas R\$ 400.000,00; **3 - Proposta da Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos:** os acionistas tomaram ciência do inteiro teor da **Proposição nº 02/2025** de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, utilização de dividendos, aumento de capital e composição acionária, bem como a manutenção da reserva de expansão, proposta pela Administração nas reuniões dos dias 15 e 22.04.2025, ocasião em que apreciaram a CI nº 404/2025 - GECONT com concordância dos seus termos, bem como o Parecer do Conselho Fiscal que apreciou as propostas sem oposição em reunião do dia 22.04.2025 e decidiram **APROVAR**, como segue: **3.1 destinação do saldo do Lucro Líquido do Exercício de 2024**, após as deduções legais, e dos Dividendos apurados: **a)** Que o valor de **R\$ 138.715,52** (cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), correspondentes aos **Dividendos Obrigatórios** de 2024, **adicionado** de R\$ 0,65 (setenta e cinco centavos) de sobras anteriores, e **subtraído** da fração de **R\$ 0,17** (dezessete centavos), correspondendo ao **total de R\$ 138.715,00** (cento e trinta e oito mil, setecentos e quinze reais), participando o **Estado do Amazonas**, como acionista controlador, com **R\$ 138.691,00** (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais) e o **Município de Manacapuru**, como acionista minoritário, com **R\$ 25,00**



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 5 -

(vinte e cinco reais), **seja utilizado para AUMENTO DE CAPITAL da AFEAM;**

b) Que o valor de **R\$ 13.732.837,53** (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), referentes ao saldo remanescente dos lucros após as reversões, ajustes e destinações, contabilizado em **Reservas Especiais de Lucros/Outras**, subtraído da fração de **R\$ 0,53** (cinquenta e três centavos), totalizando **R\$ 13.732.837,00** (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais), participando o **Estado do Amazonas**, como acionista controlador, com **R\$ 13.730.366,00** (treze milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e sessenta e seis reais) e o **Município de Manacapuru**, como acionista minoritário, com **R\$ 2.471,00** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), **seja utilizado para AUMENTO DE CAPITAL da AFEAM;** e,

c) A manutenção na rubrica **6.1.5.40.00.00.001 - RESERVA PARA EXPANSÃO**, do valor de **R\$ 3.837.642,98** (Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), constituído para **atender ao Plano de Investimento em Projetos de Tecnologia, Organização Espacial e Assessoramento Tributário e Fiscal; 3.2 Aumento de capital**, bem como, a composição acionária após aumento: Capital atual R\$ 106.465.046,00; Aumento proposto R\$ 13.871.553,00; Capital após aumento R\$ 120.336.599,00; Sobras de dividendos R\$ 0,17; Sobras de Reserva de Lucros R\$ 0,53. Ficando assim definido, o valor total das Ações a subscrever: o **Estado do Amazonas**, como acionista controlador, com **R\$ 13.869.057,00** (treze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais) e o **Município de Manacapuru**, como acionista minoritário, com **R\$ 2.496,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Seguidamente, a Assembleia **determinou** a imediata concretização do aumento de capital. Face à decisão de promover o aumento do capital social e a sua imediata realização, o Presidente da Mesa suspendeu a sessão pelo tempo necessário à



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 6 -

realização dos procedimentos visando o cumprimento daquela decisão. Às 11h45, a reunião foi reiniciada e à vista do **Boletim de Subscrição nº 01/2025** e do **Recibo de Integralização nº 01/2025**, no valor de **R\$ 13.869.057,00** (treze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais), correspondentes a **13.869.057** (Treze milhões, oitocentas e sessenta e nove mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Estado do Amazonas e do **Boletim de Subscrição nº 02/2025**, bem como do **Recibo de Integralização nº 02/2025**, no valor de R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), correspondentes a 2.496 (Duas mil quatrocentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas subscritas pelo Município de Manacapuru, os quais demonstraram que o valor total do aumento do capital social foi integralizado e pago nesta data. Estando, portanto, o **AUMENTO DE CAPITAL REALIZADO**, os senhores acionistas **a p r o v a r a m** o aumento do capital social, no valor total de **R\$ 13.871.553,00** (Treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais), passando, conseqüentemente, o capital social para **R\$ 120.336.599,00** (cento e vinte milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais); E assim resolvido, o Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “O capital social da AFEAM é de R\$ 120.336.599,00 (cento e vinte milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais) representado por 120.336.599 (cento e vinte milhões, trezentas e trinta e seis mil, quinhentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas, como acionista controlador, com 120.314.947 (cento e vinte milhões, trezentas e quatorze mil, novecentas e quarenta e sete) ações, e como acionista minoritário, o Município de Manacapuru-AM, com 21.652 (vinte e uma mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações, totalmente subscrito e integralizado.”; **II - REGIME EXTRAORDINÁRIO: 1 - Remuneração dos**



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794281 em 18/08/2025 da Empresa AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, CNPJ 03183937000138 e protocolo 250592878 - 14/08/2025. Autenticação: 4737286A8018F0F53D90B537C88AEC53453919A3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/059.287-8 e o código de segurança DjVC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.



MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 7 -

Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria: apoiados nos termos da **Proposição nº 03/2025** os acionistas decidiram por unanimidade: **APROVAR** o reajuste, a contar de abril de 2025, da remuneração fixa dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM em 6,1468%; **APROVAR** o montante da remuneração fixa a ser paga no período de abril/2025 a março/2026, de R\$ R\$ 2.922.861,21, compreendendo remuneração fixa com encargos e benefícios, sendo: a) Diretoria - R\$ 2.036.429,55; b) Conselho de Administração - R\$ 564.092,88; c) Conselho Fiscal - R\$ 161.169,39; e d) Comitê de Auditoria - R\$ 161.169,39; **FIXAR** a remuneração mensal individual dos Administradores da AFEAM, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, para o período de abril/2025 a março/2026, nos termos propostos pelo Comitê de Remuneração da AFEAM, apreciado por sua Administração nas reuniões realizadas em 22.04.2025, recebendo concordância, nos seguintes termos: a) **DIRETORIA - Honorários** – remuneração mensal individual reajustada no mês de abril/2025 em 6,1468%: a.1) Diretor-Presidente: R\$ 39.829,74 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); a.2) Diretor de Crédito: R\$ 36.046,73 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos); e a.3) Diretor de Administração: R\$ 36.046,73 (trinta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e três centavos); b) **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - honorários** - remuneração mensal individual, reajustada no mês de abril/2025: R\$ 5.596,16 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), representando 15% (quinze inteiros por cento) dos honorários que em média serão pagos a cada Diretor; c) **CONSELHO FISCAL - honorários** - remuneração mensal individual, reajustada no mês de abril/2025: R\$ 3.730,77 (três mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), representando 10% (dez inteiros por cento) dos honorários que em média serão pagos a cada Diretor; d) **COMITÊ DE AUDITORIA - honorários** -



OLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 8 -

remuneração mensal individual, reajustada no mês de abril/2025: R\$ 3.730,77 (três mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), representando 10% (dez inteiros por cento) dos honorários que em média serão pagos a cada Diretor; **FIXAR** os benefícios dos membros da Diretoria Colegiada nos termos do item 4, subitem 4.2.5 da Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM; **FIXAR** os benefícios dos membros do Conselho de Administração nos termos do item 5, subitem 5.2 da Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM; **APROVAR** a remuneração variável aos membros da Diretoria da AFEAM relativo ao exercício de 2024, nos termos do item 4, subitens 4.2.3 (cálculo) e 4.2.4 (diferimento) da Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários: R\$ 40.424,16, a ser pago em 2025 e nos exercícios seguintes (2026, 2027 e 2028), assim distribuído: 2025 – R\$ 13.474,72; 2026 – R\$ 2.994,45; 2027 – R\$ 2.994,35; 2028 – R\$ 2.994,35; **2 - Reforma do Estatuto Social:** os Acionistas decidiram **APROVAR** a reforma do Estatuto Social, de que trata a **Proposição nº 04/2025**, a qual recebeu concordância da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, em reuniões realizadas nos dias 15 e 22.04.2025, sendo a versão proposta ajustada do Estatuto parte integrante desta Ata; **3 - Política de Participação nos Lucros e/ou Resultados:** os Acionistas decidiram **APROVAR** a Política de Participação nos Lucros e/ou Resultados para os empregados da AFEAM, constante da **Proposição nº 05/2025**, de 22.04.2025, que recebeu concordância da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração em reuniões realizadas nos dias 17 e 27.12.2024, bem como, 22.04.2025; **4 - Participação nos Lucros e/ou Resultados Empregados:** Considerando os dispositivos legais que tratam de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR), bem como a cláusula vigésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026; Considerando o exposto na



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 9 -

Proposição nº 06/2025, que recebeu concordância da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração em suas reuniões realizadas em 22.04.2025, respectivamente, os Acionistas decidiram **APROVAR** o pagamento do valor de **R\$ 2.377.891,65 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)** a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR) aos Empregados da AFEAM, correspondente a 15,00% (quinze inteiros por cento) do resultado do exercício de 2024, calculado obedecendo aos critérios do COSIF c/c o Art. 190, da Lei nº 6.404, de 1976;

III - EXTRA PAUTA: Finalizando a reunião, a Diretoria Colegiada da AFEAM apresentou a **atualização dos assuntos da 41ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, nos seguintes termos: **1. Inspeção do Banco Central do Brasil - BCB: Inspeção geral de 2019 (Ofício 18196/2019 com as súmulas de apontamentos):** O plano deixou de ser encaminhado ao BCB, mas o seu acompanhamento continua sendo realizado. De acordo com as últimas atualizações, de um total de 23 (vinte e três) apontamentos, 20 (vinte) estão regularizados, 01 (um) está no aguardo de manifestação do Banco Central em face das justificativas apresentadas pela AFEAM e 02 (dois) estão com ações em andamento, visto que necessitam de maior prazo para a solução definitiva; **Pesquisa entidades impacto provisão Resolução 4966 - outubro/2024: OFÍCIO 31229/2024-BCB/DESIG, de 18.11.2024**, gerou a Requisição nº 102106, a qual foi respondida em 27.11.2024. **2. FIP EXPERT: Relatório Jurídico 2024**, informando as últimas movimentações das ações judiciais: [REDACTED]

[REDACTED]; **3. Carta Anual da Administração 2024:** Apresentando os objetivos das políticas públicas, os impactos, as atividades desenvolvidas (Negócios - manutenção e/ou ampliação das parcerias institucionais,



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 10 -

operacionalização do plano de ação denominado Programa +Crédito Amazonas envolvendo todos os programas de crédito; Tecnologia da Informação – continuidade dos investimento em tecnologia, aquisição de ferramentas para segurança da rede, monitoramento de ativos, rede e *discovery* de dados voltada para a segurança da informação, fortalecimento do controle da infraestrutura por meio de dispositivos de rede, ampliação e melhoria do serviço de Wi-Fi dentro da agência, implementação de parceria com a Plataforma SEI, criação de relatórios gerenciais por meio de dashboard – BI, ampliação do serviço de assinatura eletrônica *adobe reader* para os processos administrativos, início da informatização do processo de crédito do setor rural; e Treinamento e Desenvolvimento), governança e controles e os avanços das estruturas de controles e riscos; fatores de risco, política de responsabilidade sócio ambiental e climática, política de sustentabilidade integrada e os principais indicadores de desempenho; **4. Aporte de Capital:** No exercício de 2024, não houve alocação de recurso para a unidade orçamentária e a AFEAM não tem considerado no seu planejamento o ingresso de valores a esse título, tendo em vista não haver previsão no Orçamento do Estado; **5. Maiores devedores de crédito:** (i) Relação dos 10 maiores devedores na data base dezembro de 2024, na ordem de R\$ 40.000 mil; e (ii) Relação dos 10 maiores devedores que se encontram em cobrança judicial na data base dezembro de 2024, na ordem de R\$ 242.888 mil; **6. Administração do crédito:** Relatório das operações renegociadas no valor de R\$ 43.479 mil envolvendo 3.729 operações de crédito dos clientes mantidos em carteira; e Relatório de Operações anistiadas no valor de R\$ 5.607 mil envolvendo 446 operações (Leis nºs 3037/2006, 5957/2022, 6519/2023 e 7133/2024); **7. Avaliação dos Administradores, Membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria:** a avaliação anual estabelecida no art. 17, inciso XV, c/c art. 18, inciso VI, art. 33, §7º, do Estatuto



GLMB



AR



AMCN



MVCC



CCS



JBT



PAM



ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 11 -

Social da AFEAM, bem como o Art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 2016, será procedida no exercício de 2025; **8. Processos Judiciais Relevantes:** Relatórios dos processos judiciais a seguir citados envolvendo pessoas jurídicas que mantêm negócios relevantes com a AFEAM, tecendo considerações sobre as decisões judiciais tomadas no seu curso, as ações adotadas pela AFEAM e a situação atual, bem como sobre os impactos para a Agência; além de informações sobre o processo de desfazimento de dação em pagamento envolvendo ANFMV localizado em Manaus: [REDACTED]

[REDACTED]

9. Passivo Trabalhista:

i) Informação Jurídica nº 9/2025, de 26.12.2024, sobre a posição do passivo contingente e das provisões correspondentes envolvendo valor de grande impacto no patrimônio da AFEAM, ajuizadas, até aquela data, por 105 empregados/ex-empregados que requerem horas extras e reflexos, as quais têm base na Ação Civil Pública [REDACTED] que tramitou na 8ª Vara do Trabalho de Manaus, cuja sentença transitada em julgado obrigou a AFEAM a adotar a jornada de trabalho de 6 horas diárias equiparada a de bancário, implantada a partir de novembro/2016, bem como na Ação Coletiva movida pelo Sindicato dos Bancários [REDACTED], com o mesmo objeto que tramitou na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, com decisões desfavoráveis à AFEAM transitadas em julgado em 2023, decorrendo daí as ações individuais de execução de sentenças; ii) **Acordo Trabalhista Extrajudicial:** Relatório do Acordo Trabalhista Extrajudicial que fora firmado com 24 empregados que não haviam demandado individualmente em face de decisão proferida pela

[REDACTED]

GLMB

AR
AR

AMCN
AMCN

MVCC
MVCC

CCS
CC

JBT
JBT

PAM
PAM

ELC
ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ Nº 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE Nº 13300005360.

- 12 -

Justiça do Trabalho por meio da ação movida pelo Sindicato dos Bancários – [REDACTED] O acordo foi realizado nos termos propostos na Deliberação da Diretoria de 12.11.2024, totalizando R\$ 3.933.563,42, cujos processos foram devidamente homologados na justiça do trabalho;

10. Passivo Tributário/Fiscal: Informação Jurídica nº 1/2025, de 16.01.2025, tratando da atualização das informações dos processos administrativo Fiscal [REDACTED] e do Mandado de Segurança [REDACTED] [REDACTED] ambos envolvendo o recolhimento do PIS e da COFINS, nos termos da LC 70/91 (COFINS) e Lei 9.715/98 (PIS);

11. Outras informações relevantes atualizadas/ocorridas/finalizadas no exercício:

a) Informação sobre resultado de processos sancionadores do BCB: a) PROCESSO PE Nº 172102, do Banco Central do Brasil: A AFEAM sofreu penalidade pecuniária nos termos do Art. 5º da Lei nº 13.506, de 2017, sendo realizado o pagamento no dia 09.05.2024.

b) Das prestações de contas da AFEAM julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM:

b.1) PC exercício 2015: a AFEAM apresentou Recurso de Revisão, o qual foi admitido com o efeito devolutivo, estando no aguardo de decisão do TCE;

b.2) exercício de 2023: julgada regular, sem determinações para a AFEAM.

c) Auditoria da Controladoria Geral do Estado – CGE/AM referente ao exercício de 2024: O Ofício nº 006/2025 – GCG/CGE, de 14.02.2025, encaminhou o Parecer de Auditoria nº 97/2025 (não foram constatadas falhas com impacto na gestão e por isso não foram efetuadas recomendações) e certificado de Auditoria Anual nº 97/2025, certificando a REGULARIDADE da Prestação de Contas da AFEAM do exercício de 2024;

d) Programa Receita Sintonia: A Receita Federal encaminhou, via Caixa Postal, comunicado indicando que a AFEAM faz parte do “Programa Sintonia”, o que significa que a agência está totalmente em dia com as obrigações fiscais avaliadas pelo Programa Sintonia,



Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ N° 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE N° 13300005360.

- 13 -

incluindo cadastro atualizado, entrega correta das declarações, informações consistentes e pagamentos em dia; **IV - ENCERRAMENTO:** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente Ata, em forma de sumário, no livro próprio. Manaus, 29 de abril de 2025. **DECLARAÇÃO:** declaramos, para os devidos fins, que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Aline Mariana Castro Nascimento
Aline Mariana Castro Nascimento (30 de abril de 2025 17:26 EDT)

ALINE MARIANA CASTRO NASCIMENTO
Gerente do GADIR
Secretária da Sessão

Alessandro Ribeiro
Alessandro Ribeiro (5 de maio de 2025 11:15 EDT)

ALESSANDRO RIBEIRO
Presidente do COAD
Presidente da Sessão

Representantes dos Acionistas:

Flávio Cordeiro Antony Filho

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Representante do Acionista Majoritário

Goicy Lima Machado Barros
Goicy Lima Machado Barros (5 de maio de 2025 09:58 EDT)

GOIACY LIMA MACHADO BARROS
Representante do Acionista Minoritário

Diretoria Colegiada (DICOL):

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Marcos Vinicius Cardoso de Castro (30 de abril de 2025 17:54 EDT)

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

João Batista Silva Tavares
João Batista Silva Tavares (30 de abril de 2025 18:17 EDT)

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito

Cristina Coelho da Silva
Cristina Coelho da Silva (5 de maio de 2025 11:00 EDT)

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora de Administração

PAM
PAM

ELC
ELC

Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025, CNPJ N° 03.183.937/0001-38, COMPANHIA FECHADA. NIRE N° 13300005360.

- 14 -

Participantes:

Priscilla Atala Magalhães
Priscilla Atala Magalhães (30 de abril de 2025 18:45 EDT)

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Membro do Conselho de Administração

Edileuza Lobato da Cunha
Edileuza Lobato da Cunha (2 de maio de 2025 16:04 EDT)

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal



GLMB
GLMB

AR
AR

AMCN
AMCN

MVCC
MVCC

CCS
CC

JBT
JBT